

ATO Nº 49, de 14.02.20

O DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 04.02.20, a 2ª parcela das férias relativas ao exercício de 2020, da servidora Giovanna Machado Kuster, agendado para o período de 03 a 21.02.20, ficando os 18 (dezoito) dias restantes para serem usufruídos no período de 13 a 30.07.20, conforme item 2.5.1 da Ordem de Serviço nº 01 de 22.03.10.

*Republicado por conter incorreção.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

Editais**Editais****EDITAL DE ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO A PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEIÇÕES 2018**

(EXPEDIDO CONFORME ART. 59 DA RESOLUÇÃO-TSE Nº 23.553/2017)

O Secretário Judiciário do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, nos termos do art. 59 da Resolução-TSE nº 23.553/2017, FAZ SABER a qualquer partido político, candidato, coligação, Ministério Público, bem como qualquer outro interessado, que se encontra aberto, com este ato, o prazo de 3 (três) dias para impugnar a prestação de contas relativas às Eleições 2018, apresentada pelo candidato MARCOS PAULO FONSECA, em petição fundamentada relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do §1º do artigo 59 da Resolução-TSE nº 23.553/2017.

A consulta ao inteiro teor do processo deve ser realizada no endereço <https://pje.tres.jus.br:8443/pje-web/ConsultaPublica/listView.seam>, mediante fornecimento do número do presente processo (0600032-27.2020.6.08.0000).

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
VITÓRIA/ES, 13 de fevereiro de 2020.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 76

PROCESSO PJe Nº PRESTAÇÃO DE CONTAS - 0601102-50.2018.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Estadual]

RELATORA: HELOISA CARIELLO

REQUERENTE: LOURIVAL DE PAULA DIAS

Advogado do REQUERENTE: ESTEFANO STANGE PORTELLA - ES16842

INTIMO o REQUERENTE LOURIVAL DE PAULA DIAS, através do advogado Dr. ESTEFANO STANGE PORTELLA - ES16842, do r. despacho transcrito abaixo:

"DESPACHO Tendo em vista a habilitação de advogado requerida (ID 2476195), determino a sua devida intimação, para conhecimento de todas as peças dos presentes autos - especialmente do Parecer da Coordenadoria de Controle Interno deste Tribunal (ID 2269745), e para manifestação, no tríduo legal.

Vitória-ES, 13 de fevereiro de 2020

Dra. HELOISA CARIELLO

Relatora"

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL,
VITÓRIA-ES, 14 de fevereiro de 2020.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO